PORTARIA Nº 150/2022

De 01 de junho de 2022

"Altera a Portaria nº 155 de 27 de setembro de 2021."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 do Departamento de Licitações e Compras deste município;

CONSIDERANDO a cláusula oitava do CONTRATO Nº 031/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado como fiscais da execução do contrato, alterando a Portaria de nº 155 de 27 de setembro de 2021, a comissão conforme segue:

- Humberto Reis Fonseca Junior;
- Kelly Meire Jadach Jardim;
- Carina Aparecida Ramos;
- Anderson Zelbo;
- Josuel Alves Ananias da Silva.

Art. 2º - O Agente Fiscal de execução do contrato deverá acompanhar a prestação dos serviços e atestar no Documento Fiscal, a sua exatidão em conformidade com este instrumento contratual e liberar o documento para o setor responsável, para pagamento, bem como conferir os saldos existentes e prazo de vigência do contrato, devendo regularizar caso necessite aditamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de junho de 2022.

ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 01 de junho de 2022.